



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 011/2024 – CONSAD e SEI 23105.009391/2024-31;

CONSIDERANDO o Ofício nº 35/2024/DO-PROPLAN/UFAM, de 1º de março de 2024, encaminhando o **Planejamento Orçamentário da UFAM 2024** (1948823);

CONSIDERANDO o Despacho FD (1969256), aprovado, por maioria de votos, pelo egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o Planejamento Orçamentário (1948823) para o exercício 2024 da Universidade Federal do Amazonas, com as alterações contidas no Despacho FD (1969256).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969499** e o código CRC **939F5C28**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009391/2024-31

SEI nº 1969499